

providências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - Ma  
 faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o Órgão Municipal  
 de Educação do Município de Magalhães de Almeida - Ma.

Art. 2.º - O Órgão Municipal de Educação  
 tem por finalidade, organizar, executar e  
 planejar com recursos internos e externos os pla-  
 nos de alfabetização e desenvolvimentos dos ensi-  
 nos de 1.º e 2.º graus, conforme constará  
 do Regimento Interno.

Art. 3.º - O Órgão Municipal de Educação  
 é composto de:

- a) Diretoria
- b) Coordenação Administrativa
- c) Coordenação Pedagógica

Art. 4.º - A presente Lei entrará em  
 vigor na data de sua publicação. Revogados as  
 disposições em contrário.

Magalhães de Almeida, 27 de julho de 1980.

Antonio da Silva Lopes

Lei n.º 36

Abre crédito Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - Maranhão  
 faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães -  
 de Almeida, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a abertura na Tesouraria da

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - Ma. 0  
Crédito Especial de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros)  
as seguintes dotações:

a) Educação e Cultura - Ensino de 1º grau -  
Ensino Regular - Manutenção e funcionamento de ensino  
de 1º grau - Material de consumo Cr\$ 80.000,00 (oitenta  
mil cruzeiros) e outros serviços e encargos de ensino  
de 1º grau Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

Art. 2º - Os recursos para cobertura de  
crédito especial do artigo anterior, decorre da  
anulação da verba destinado a aquisição de Equi-  
pamentos e Material Permanente destinado ao Hospital  
desta Cidade no valor de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez  
mil cruzeiros), correspondente a parte da dotação  
referida.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data  
de sua publicação. Revogadas as disposições em con-  
trário.

Magalhães de Almeida, 11 de agosto de 1980

Antônio da Silva Lopes - Prefeito Municipal  
Secretário Geral

Lei nº 37,  
Abre crédito Especial e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de